

Uberlândia, 18 de Agosto de 2021.

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Reitoria

A Trivale Administração LTDA, registrada no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, com endereço em Uberlândia - MG, na Av. Jacarandá, 200 Bairro Jaraguá, vem através desta, manifestar interesse na renovação excepcional do contrato 43/2016, por mais 12 meses, nas mesmas condições comerciais do atual contrato, sendo o objeto deste, os serviços de gerenciamento de Manutenção dos veículos.

Agradecemos a atenção que nos foi dada e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aline Finotti Figueiredo
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97
ALINE FINOTTI FIGUEIREDO

MÉDIA

R\$ 793.192,47

MEDIANA

R\$ 799.979,46

MENOR

R\$ 768.159,45

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

Identificação do Item de Compra

25518

ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO 16 of 268008

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00001	Pregão	25518	ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1	R\$768159,45	GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO	09/06/2021
00007/2021	00001	Pregão	25518	ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1	R\$799979,46	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	ESTADO DA BAHIA	983445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES/BA	13/05/2021
00010/2021	00001	Pregão	25518	ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO		UNIDADE	1	R\$811438,50	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	05/04/2021



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00013/2021

Às 14:26 horas do dia 09 de junho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO FERNANDO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25059000293202113, Pregão nº 00013/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 799.084,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 680.767,6275 .

Itens do grupo:

- 1 - Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo
- 2 - Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Descrição Complementar: Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do DSEI-PE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 768.159,4500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA , pelo melhor lance de 15,0000 % (valor com desconto: R\$ 652.935,5325) .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2021 10:55:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF:20.217.208/0001-74, Melhor lance: 15,0000 %
Homologado	09/06/2021 14:26:26	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo

Descrição Complementar: Taxa de administração (Máximo aceitável 3,87%).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 30.924,5500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA , **pele melhor lance de** 10,0000 % (**valor com desconto:** R\$ 27.832,0950) .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/06/2021 10:55:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF:20.217.208/0001-74, Melhor lance: 10,0000 %
Homologado	09/06/2021 14:26:27	ANTONIO FERNANDO DA SILVA	

Fim do documento

estabelecidas neste instrumento.

IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:	GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA		
CNPJ:	20.217.208/0001-74	INSCRIÇÃO:	
ENDEREÇO:	Calçada das Margaridas, 163, Sala 02	BAIRRO:	Alphaville Comercial
CEP:	06453-038	MUNICÍPIO/UF:	Barueri/SP
TELEFONE:	(41) 3434-3887	CELULAR:	(41) 99610-5450
EMAIL:	mara@mcconsultoria.srv.br, docs@mcconsultoria.srv.br		

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	1	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral(preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo o armazenamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do DSEI-PE.	25518	Real(R\$)	01	R\$768.159,45
	2	Taxa de administração (Máximo aceitável 3,87%)	25518	Real(R\$)	01	R\$30.924,55

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

Pregão Eletrônico Nº 00007/2021(SRP)**RESULTADO POR FORNECEDOR****05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Administração / Gerenciamento- Manutenção Veículo Automotivo	Unidade	1	R\$	R\$ 799.979,4600	R\$ 799.979,4600

Marca:**Fabricante:****Modelo / Versão:****Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo.

Total do Fornecedor: R\$
799.979,4600

Valor Global da Ata: R\$
799.979,4600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório**Voltar**

PROPOSTA DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES - ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA OU CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (AUTOGESTÃO) DA FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, POR MEIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, TROCAS DE ÓLEO E FILTROS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REPAROS DOS PNEUS, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A FROTA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES E CEDIDOS.

1. DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06541-078
Fone/Fax: (19) 3518-7021	
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br	CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115	Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Sirlene Cardoso Minganti. Brasileira, casada, Analista de Licitação.	
Endereço: Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13.098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7021. Portador do CPF nº: 260.464.618-80 e RG nº: 26.813.241-0 SSP-SP.	

2. PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	Serviço (mão de obra)	R\$ 143.834,94
2	Materiais (peças, acessórios, etc...)	R\$ 652.164,53
VALOR TOTAL ESTIMADO:		R\$ 795.999,47
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA FROTA:		4,27%
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO GERENCIAMENTO DA FROTA:		R\$ 33.989,18
VALOR GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO:		R\$ 829.988,65

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Pregão Eletrônico Nº 00010/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 1.059.187,5000	-	R\$ 811.438,5100

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 811.438,5100

Valor Global da Ata: R\$ 811.438,5100

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

PROPOSTA DE PREÇO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

REF: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 23081.008439/2021-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A FROTA DA UFSM, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VINCULADO A REDE CREDENCIADA DE OFICINAS.

1. DADOS DO LICITANTE

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville	
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06541-078
Fone/Fax: (19) 3518-7021	
E-mail: licitacao@primebeneficios.com.br	CNPJ nº: 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115	Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0	
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Sirlene Cardoso Minganti, Brasileira, casada, Analista de Licitação.	
Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13.098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7021. Portador do CPF nº: 260.464.618-80 e RG nº: 26.813.241-0 SSP-SP.	

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **WILLIAM CÉSAR CAVALARI**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 32.904.257-9; inscrito no CPF sob o nº 219.779.818-95, interessada na prestação do objeto do presente ato, vem apresentar sua proposta de preço, para o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos, conforme abaixo:

2. PROPOSTA DE PREÇO

GRUPO ÚNICO			
VALOR DOS SERVIÇOS ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO (A)		R\$	807.000,00
TAXA DE CREDENCIAMENTO	(B) 20,00%	R\$	201.750,00
ITEM 1 - VALOR ESTIMADO DAS OPERAÇÕES (D)		R\$	1.008.750,00
ITEM 2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	(E) 5,00%	R\$	50.437,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (G):		R\$	1.059.187,50

VALOR DOS SERVIÇOS ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO (A): R\$807.000,00 (OITOCENTOS E SETE MIL REAIS)

TAXA DE CREDENCIAMENTO OFERTADA (B): 20,00% (VINTE POR CENTO)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00012/2016 (SRP)

Às 12:11 horas do dia 24 de agosto de 2016, após analisado o resultado do Pregão nº 00012/2016, referente ao Processo nº 23223001999201661, o pregoeiro, Sr(a) TIAGO VIDAL DE CAMPOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 810.900,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 795.007,9500 .

Itens do grupo:

- 1 - PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO
- 2 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
- 3 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar: PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, NOME PECA MECANICA / ELETRICA - VEICULO AUTOM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 478.000

Valor Estimado: R\$ 1,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 478.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2016 12:11:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF:00.604.122/0001-97, Melhor lance : R\$ 1,0000

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva da frota de veículos incluído socorro-guincho/reboque 24 (vinte e quatro) horas todos os dias da semana.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 317.000

Valor Estimado: R\$ 1,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Serviço

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0000 e a quantidade de 317.000 Serviço .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2016 12:11:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF:00.604.122/0001-97, Melhor lance : R\$ 1,0000

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Taxa de Administração (Proporcional ao Valor da Contratação)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7.950**Unidade de fornecimento:** Percentual**Valor Estimado:** R\$ 2,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0010 e a quantidade de 7.950 Percentual .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/08/2016 12:11:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ/CPF:00.604.122/0001-97, Melhor lance : R\$ 0,0010

Fim do documento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 14/2021 - DIRADMREI (11.01.05.01)
(Identificador: 202156108)**

Nº do Protocolo: 23223.002577/2021-70

Juiz De Fora-MG , 16 de Julho de 2021.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

CC:

BBC-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.

JFA-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

MNU-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA

MUR-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA

RPB-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJA

SDM-DIRETORIA DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

SJR-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA

CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO

CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES

CAMPUS AVANÇADO UBÁ

Título: Pedido de prorrogação do prazo - contrato de gerenciamento de veículos

Assunto: 045.5 - GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Prezado Pró-Reitor de Administração.

Assunto: Prorrogação dos prazos para realização do processo licitatório para contratação de empresa para prestação do serviço de gerenciamento de frotas, que inclui abastecimento e manutenção dos veículos com fornecimento de peças, pregão este que está sob a responsabilidade da reitoria para contratação que atenderá todos os campi.

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação dos prazos estabelecidos no Calendário de contratações unificadas que se encontra no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1MTLfWpVB3owrBEE86euss-CD2jULycuv/view?usp=sharing>

Os atrasos na contratação se deram pelos seguintes motivos:

1. A programação dos prazos quando confeccionado o calendário e a planilha indicada no link acima, não consideraram os prazos de todas as unidades, à exemplo dos campi Manhuaçu e Muriaé que seus contratos vencem agora dia 01/08/2021 e 09/08/2021 respectivamente;
2. A planilha tinha previsão de conclusão do pregão no dia 31/08/2021, o que já não atendia a demanda das unidades que tem seus contratos vencendo em data anterior como citado no item anterior, mesmo com início dos trabalhos em 20/05/2021, o que não atende minimamente o prazo necessário para se fazer uma licitação da complexidade desse objeto.

3. No dia 22/03/2021, Eu ainda como diretor de administração do campus Santos Dumont, questionei o diretor de administração na época Sr. Nélio Germano de Paula e o coordenador de licitação da reitoria Sr. Rafael de Oliveira Leite, no e-mail relatei que o contrato de Santos Dumont de abastecimento de veículos vencia no dia 06/09/2021 e que eu entendia que a fase do planejamento deveria ser antecipada para que o pregão acontecesse antes do vencimento do contrato da unidade.

3.1 No dia 15/04/2021 ainda o Sr. Nélio responde reafirmando que entendia como desnecessário a antecipação dos trabalhos para essa contratação. (O TEOR COMPLETO DOS E-MAIL ESTÁ EM ANEXO)

4. A nova gestão assumiu a diretoria no dia 27/05/2021, desde então foi iniciada as tratativas para uma nova contratação.

5. O coordenador do setor de logística, materiais e serviços, Sr. Douglas Zancanella que era o responsável por dar abertura e por todo processo de planejamento desta contratação pediu oficialmente seu desligamento no dia 26/05/2021.

6. A partir da constatação que não teríamos tempo de fazer um novo pregão, e que era muito vantajoso fazermos uma adesão, pois as taxas de serviço são valores irrisórios, nos estudos iniciados pelo Sr. Douglas e concluídos por mim, constatou-se que os valores são muito inferiores a R\$ 0,01. Na maioria dos casos é R\$ 0,0001, o que justificaria a adesão a ata, atendendo perfeitamente os quesitos de eficiência, viabilidade e economicidades estabelecidos Decreto 9.488 de agosto de 2018

Art. 22. § 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

7. Diante disso, feito as pesquisas das melhores condições das ATAS registradas junto aos órgãos e autarquias federais, por meio do painel de gestão de atas, foi encontrado o pregão 21/2020 realizado pela MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF UASG: 200109. O grupo era dividido em grupo de itens com os mesmos produtos divididos por regiões, onde a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A sagrou-se vencedor do grupo 01 e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ganhadora dos demais grupos.

8. A melhor oferta era da empresa PRIME, foi enviado pedido de adesão a empresa, que respondeu positivamente pela aceitação da adesão (Documento em anexo), mas no dia 09/07/2021 a empresa informou que não mais aceitaria a adesão.

9. Partimos então para a tentativa de adesão junto a empresa Ticket, o ofício foi enviado com a cópia via e-mail (Documento em anexo), empreendemos esforços em fazer contatos com as pessoas responsáveis pela autorização da adesão, depois de várias conversar para que fosse dada a resposta, no dia 16/07/2021 o Sr. Evandro respondeu que a análise demoraria pelo menos 10 dias e que muito provavelmente a adesão seria negada.

Diante de todo o exposto, considerando:

- Que o planejamento inicial da contratação foi programada para acontecer com prazos muito próximos dos limites para uma licitação deste tipo;
- Que mesmo a programação previa o encerramento do pregão após as datas de vencimento dos contratos de algumas unidades;
- A troca de gestão que aconteceu no dia 27/04/2021, com muitas dificuldades na transição devido o trabalho remoto por conta da pandemia;
- Considerando que o servidor responsável pela demanda Sr. Douglas Zancanella, que estaria incumbido da fase de planejamento da contratação pediu exoneração do cargo e que até hoje não temos um substituto para o cargo;
- Que o coordenador da licitação Sr. Wellington Stroppa foi requisitado seu retorno para o campus de origem Santos Dumont, o que ocasionou impacto no planejamento das atividades do setor na reitoria;
- Considerando as tentativas frustradas de adesão a ata;
- Que o campus Muriaé tem seu vencimento do contrato de combustível em 09/08/2021 e de Manhauçu em 01/08/2021;
- Considerando que todos os demais contratos têm seu vencimento muito próximo.

Peço a prorrogação dos prazos em pelo menos 06 meses, para que possa ser feito o planejamento adequado e uma contratação que atenda o IF Sudeste MG.

(Autenticado em 16/07/2021 22:33)

EDILSON FERNANDES

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 2291740

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2021**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **4ea7936159**

Copyright 2021 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
REI-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 15/2021 - DIRADMREI (11.01.05.01)
(Identificador: 202156110)**

Nº do Protocolo: 23223.002578/2021-14

Juiz De Fora-MG , 17 de Julho de 2021.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

CC:

BBC-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.

JFA-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN

MNU-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA

MUR-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA

RPB-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJA

SDM-DIRETORIA DE ADMINIST.E PLANEJAMENTO

SJR-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA

CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO

CAMPUS AVANÇADO UBÁ

CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES

Título: Pedido de prorrogação do prazo - contrato de gerenciamento de veículos

Assunto: 045.5 - GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Prezado Pró-Reitor.

Encaminho este com a finalidade de corrigir erro e encaminhar os anexos citados e não anexados no MEMORANDO_ELETRONICO Nº 14/2021 - DIRADMREI (11.01.05.01) (Identificador: 202156108) **Nº do Protocolo:** 23223.002577/2021-70.

1. No item 4. Onde se lê a data de 27/05/2021, leia-se 27/04/2021.
2. Os anexos citados no memorando 14/2021, são anexados neste memorando em complementação ao memorando já citado.

Atenciosamente.

(Autenticado em 17/07/2021 12:33)

EDILSON FERNANDES

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 2291740

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **17/07/2021** e o código de verificação: **4b66a70c43**

Copyright 2021 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 22/2021 - PROADM (11.01.05)
(Identificador: 202156111)**

Nº do Protocolo: 23223.002580/2021-93

Juiz De Fora-MG , 17 de Julho de 2021.

REI-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: RE.: Pedido de prorrogação do prazo - contrato de gerenciamento de veículos

Assunto: 045.5 - GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Prezado Diretor,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 - DIRADMREI, complementado pelo Memorando nº 15/2021 - DIRADMREI;

Considerando a proximidade do vencimento dos contratos de prestação de serviços de gerenciamento de frotas (abastecimento e manutenção dos veículos, com fornecimento de peças), especialmente os dos Campi Manhuaçu e Muriaé;

Considerando a essencialidade dos serviços para Administração, uma vez que são imprescindíveis para o atendimento aos deslocamentos das unidades, bem como para a manutenção e conservação dos bens móveis;

Considerando que não há tempo hábil para a realização de uma contratação, visto que o planejamento fora prejudicado e revisto devido à circunstâncias imprevistas, como a exoneração da função do servidor responsável pela contratação e até o momento a pendência de um titular;

Considerando que apesar dos esforços na busca de uma adesão em ata de registro de preços, a Administração não obteve sucesso;

AUTORIZO, em caráter excepcional, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 meses, com fulcro no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, condicionada a análise e aprovação jurídica.

A Administração deverá envidar esforços para o devido planejamento e conclusão das contratações, conforme previsto no Calendário de Contratações.

Encaminhe-se a presente aos Campi para conhecimento e providências cabíveis, uma vez que cabe a cada dirigente a autorização da prorrogação, devendo após, encaminhar seus processos à Procuradoria, avaliando-se é o caso de solicitar-se urgência ou não, de acordo com o vencimento dos seus contratos.

Atenciosamente,

(Autenticado em 17/07/2021 13:53)
ISAAC EUZEBIO DE FARIA
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1925943



IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

PORTARIA-R Nº 131/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A **Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 514/13, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22.05.13, Seção 2, página 25,

Considerando a Portaria do Ministério da Educação nº1.487, de 27.11.2014, e, ainda,

Considerando o Ofício nº 50/2015 – AGU/PGF/PFE/IF SUDESTE MG,

RESOLVE:

Art. 1º- **DETERMINAR** os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito do IF Sudeste MG.

Parágrafo Único. São considerados como serviços continuados no âmbito do IF Sudeste MG:

- acesso/consulta à base de dados do sistema de cadastro de pessoa física (CPF) e jurídica (CNPJ);
- acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de diversas naturezas;
- análise microbiológica e de diagnóstico da qualidade do ar;
- análise microbiológica e tratamento das águas do ar condicionado;
- assinatura de clipping de jornais (mídia impressa e eletrônica);
- atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de tecnologia da informação;
- comunicação de dados utilizando frame relay;
- concessão administrativa de uso, onerosa;
- contact center;
- contratação de serviço de suporte técnico à plataforma de produtos software;
- contratação de serviços para fornecimento de solução (ferramenta de software) de modelagem de dados corporativa para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD);
- controle de pragas urbanas: desinsetização e desratização;



IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

- copeiragem, garçom, ascensorista, carregador e lavador de veículos, agente de campo;
- duplicação de mídias (CD, DVD-R, CD-R, Mini-DV, etc.);
- editoração;
- energia elétrica;
- estágio remunerado;
- fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impressos e em versão digital;
- fornecimento de solução (software) de controle, segurança e qualidade de dados para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), execução de planejamento e consultoria, implementação e testes, transferência de conhecimentos e operação assistida, com garantia (manutenção e suporte técnico);
- fornecimento de solução de "segurança e gerenciamento de serviços na proteção da informação" - operação assistida;
- gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento (gasolina, álcool, diesel e gás natural veicular - GNV);
- impressão gráfica;
- impressão, cópia, digitalização e fax;
- infovia;
- licença de uso de software;
- limpeza e conservação;
- locação de ônibus e de van com motorista;
- locação de veículos de passeio com motorista;
- manutenção da frota de veículos;
- manutenção de estabilizadores - no-breaks;
- manutenção de grupo de geradores;
- manutenção de máquinas e implemento agrícolas;
- manutenção do sistema de cabeamento de transmissão de dados e voz;
- manutenção hidrossanitária e reparos prediais;
- manutenção predial com fornecimento de materiais, de pisos, forros, divisórias e vidros;
- manutenção preventiva e corretiva de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos eletroeletrônicos, por demanda;
- manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratórios;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de produção agroindustrial (equipamentos de laticínios, de agroindústria, ordenhadeiras mecânicas, pivô central de irrigação e equipamentos dos cursos de mecânica);
- manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem;
- manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos;
- manutenção preventiva e corretiva em impressoras *off-set* e *multilith*;
- manutenção preventiva e corretiva em máquinas de franquear;





- manutenção preventiva e corretiva equipamentos de refrigeração (câmaras frias e bebedouros);
- manutenção, limpeza, desinfecção e potabilização de reservatórios e caixas d'água e de bebedouros;
- operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
- operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica;
- operação, manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;
- organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
- passagens aéreas;
- plano de saúde para os servidores e dependentes;
- prestação de serviços de engenharia de software (desenvolvimento/manutenção/documentação de sistemas, sustentação de sistemas e desenvolvimento de sítios e portais);
- prestação de serviços de rede dinâmica de aceleração de aplicações com distribuição de conteúdo na web;
- prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação de atividades continuadas central (*service desk*);
- publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
- publicidade e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários;
- publicidade legal;
- realização de exames médicos periódicos e de avaliação clínica;
- recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais (contínuo);
- remessa de encomendas e cargas por via aérea, porta a porta, nacional e internacional;
- seguro de acidentes pessoais para agentes, alunos e estagiários;
- seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das edificações;
- seguro veicular;
- serviço de agendamento de viagens;
- serviço de assessoria técnica especializada;
- serviço de fornecimento de refeições transportadas;
- serviço de locação de equipamentos em geral;
- serviço de manutenção predial com uso de mão de obra exclusiva;
- serviço de portaria (diurno e noturno);
- serviço de registro de produção técnico científica;
- serviço de reprografia e mecanografia
- serviço de tradução e revisão de artigos para publicações científicas;
- serviço para avaliação de fumos metálicos;
- serviço para avaliação de ruído e avaliação de calor;
- serviço terceirizado de oficial de manutenção predial;
- serviço terceirizado de telefonista;
- serviço terceirizado de trabalhador agropecuário em geral;
- serviços de chaveiro;





IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

- serviços de lavanderia;
- serviços de motoristas;
- serviços de transportes frequentes para pessoas ou objetos;
- serviços postais e telégrafos;
- solução para controle de acesso lógico;
- sustentação a serviços de tecnologia da informação;
- telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- vigilância armada e desarmada (diurno e noturno);


Maria Elizabeth Rodrigues,
Substituta do Reitor – IF Sudeste MG

Maria Elizabeth Rodrigues
Substituta do Reitor - IF Sudeste MG
Portaria-R 514/13, DOU 22.05.13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 1004/2021 - REICOOOLMS (11.01.05.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Agosto de 2021

oramentos_-_memorandos_excepcionalidade_-_aceite_empresa.pdf

Total de páginas do documento original: 21

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 22:11)

FELIPE XAVIER PENHA CARRARO

COORDENADOR

1013195

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1004**, ano: **2021**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **18/08/2021** e o código de verificação: **d44f9cdee5**